

Certifico que, em relação à sociedade de epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 foi registada a cessação de funções dos gerentes António Fernandes da Fonseca e de Maria Arlete Techer Fernandes da Fonseca, por renúncia, em 22 de Setembro de 2004.

Pela apresentação n.º 1, de 3 de Janeiro de 2005, foi efectuado o registo de alteração do contrato quanto aos artigos 4.º e 6.º:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 14 963,94 euros, e acha-se dividido em três quotas: uma do valor nominal de 7481,97 euros, pertencente ao sócio Vítor Manuel da Fonseca Baptista; uma do valor nominal de 3740,98 euros, pertencentes à sócia Ana Paula Cruz Lopes Baptista, e uma do valor nominal de 3740,99 euros, pertencente ao sócio Rui Jorge Lopes Baptista.

Artigo 6.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Estão já nomeados os sócios Vítor Manuel da Fonseca e Ana Paula Cruz Lopes Baptista.

O texto actualizado foi depositado na pasta respectiva.

Pela Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível*).

2008171671

FORÊT-MEUBLES — INDÚSTRIA DE MÓVEIS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-NP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Penacova. Matrícula n.º 173/931110; identificação de pessoa colectiva n.º 503093424; averbamento n.º 1 à inscrição 4 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: 1, 2 e 5/050603.

Certifico que, por escritura de 17 de Maio de 2005, a fl. 40 do livro n.º 302-A do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra, foi alterado parcialmente o pacto social quanto aos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, cuja alteração é a seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Forêt-Meubles — Indústria de Móveis, L.^{da}, e tem a sua sede no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego, concelho de Penacova.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

1 — O objecto da sociedade consiste na indústria e comércio de móveis, sua importação e exportação.

2 — A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou demais valores constantes da escrita social, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas iguais de 1666,67 euros cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Teresa Margarida Fernandes Simões e Ana Paula Fernandes Simões Ribeiro, e uma de 1666,66 euros, pertencente ao sócio Domingos Fernandes Simões.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social, desde que deliberado por unanimidade dos votos correspondentes ao capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

3 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, sendo nomeados gerentes, a partir de hoje, os sócios Ana Paula Fernandes Simões Ribeiro e Domingos Fernandes Simões.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Em alargamento dos poderes normais de gerência, os gerentes que obrigam a sociedade poderão ainda adquirir, trocar e alienar quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing*, *renting* e ALD.

Mais certifico que:

Cessação das funções de gerente de Domingos da Luz Simões — por renúncia, em 17 de Maio de 2005.

Conferida, está conforme.

8 de Junho de 2005. — A Ajudante, *Ana Maria de Almeida Viseu*.
2007737817

FORMAR — PLANIFICAÇÃO E CONSULTADORIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-NQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1820/19910103; identificação de pessoa colectiva n.º 502478594; inscrição n.º 8/20040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme o original.

19 de Abril de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2008596273

Anúncio n.º 7681-NR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1820/19910103; identificação de pessoa colectiva n.º 502478594; inscrição n.º 8/20040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

19 de Abril de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2003728171

FORMIGA & FORMIGA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-NS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 698/19961003; identificação de pessoa colectiva n.º 503742031; data do depósito: 20050624.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original

19 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2005297771

FOZ-MAR — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-NT/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 4903/940905; identificação de pessoa colectiva

n.º 503260649; inscrições n.ºs 2 e 5; números e data das apresentações: 3 e 6/20041214.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

1) Aumento de capital e alteração do contrato.

Aumento de 120,21 euros em dinheiro, subscrito pelo sócio Paulo António Flores Ferreira dos Santos.

Capital: 50 000,00 euros.

Artigo alterado: 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de 249,40 euros, pertencente ao sócio Jorge Alberto Flores Ferreira dos Santos, e outra do valor nominal de 49 750,60 euros, pertencente ao sócio Paulo António Flores Ferreira dos Santos.

2) Alteração do contrato:

Artigos alterados: 3.º, 4.º, e 6.º, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma de quatro quotas, sendo uma do valor nominal de 45 000 euros, pertencente à sócia Washford Properties, Ltd., e uma do valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio Paulo António Flores Ferreira dos Santos, e duas, uma do valor nominal de 2250,60 euros e outra de 249,40 euros, pertencente ao sócio Pedro António Pinto Ferreira Matos Chaves.

Artigo 4.º

A gerência será exercida pelos sócios Paulo António Flores Ferreira dos Santos e Pedro António Pinto Ferreira Matos Chaves, que para esses cargos ficam desde já nomeados.

§ 1.º A gerência será ou não remunerada, conforme for deliberado em assembleia geral.

Artigo 6.º

A sociedade obriga-se pela assinatura de todos os gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

16 de Junho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2010655516

FRANCISCO GONÇALVES, L.ª

Anúncio n.º 7681-NU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 214/19830213; identificação de pessoa colectiva n.º 501137505; data do depósito: 20050622.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2010767039

FRANCISCO RAPOSO & RAPOSO, L.ª

Anúncio n.º 7681-NV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8604-Cascais; identificação de pessoa colectiva n.º 503556556; número e data da apresentação: 8760/20021111.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano: 2001.

Está conforme o original.

13 de Dezembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Catarina da Conceição Cardeira Batista de Oliveira Paulino*.

2006730878

FRANCISCO VALADAS — EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, L.ª

Anúncio n.º 7681-NX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 14 704/20041115; identificação de pessoa colectiva n.º 506316777; inscrição n.º 7, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 33-36 OF. 36-37/20050121.

Certifico que foi averbado e registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto ao n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º

Gerente designada: Josefina Maria do Rosário Freire Xisto.

Cessação de funções da gerente Josefina Maria do Rosário Freire Xisto, por ter renunciado, em 17 de Setembro de 2004.

Cessação de funções da gerente Santa Bai, por ter renunciado, em 17 de Setembro de 2004.

Transformação em sociedade unipessoal por quotas, e alteração do contrato quanto aos artigos 1.º, 4.º, 6.º e 7.º

Gerente designado: Bhagvatsinh Mulubhai Dangodra, Rua das Escolas, 24, cave, Bairro da Encarnação, Lisboa.

Teor dos artigos alterados:

Artigo 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Martins Sarmiento, 42, 2.º, direito, freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa.

2 — (*Mantêm-se.*)

3 — (*Mantêm-se.*)

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambas as sócias, Santa Bai, já designada gerente, e Josefina Maria do Rosário Freire Xisto, desde já designada gerente.

2 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de dois gerentes.

Teor dos artigos alterados após a transformação:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Francisco Valadas — Empresa de Trabalho Temporário, Unipessoal, L.ª

Artigo 4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de, 25 000 euros, representado por uma única quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Samgi Ramgi.

2 — A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como no capital social de outras sociedades reguladas ou não por leis especiais, mesmo que o objecto de tais agrupamentos complementares de empresas ou sociedades não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade estiver a exercer, com excepção, porém, da sua participação noutras sociedades unipessoais por quotas.

Artigo 6.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado, fica afecta a um ou mais gerentes a designar em assembleia geral, ficando, desde já, designado gerente o não sócio Bhagvatsinh Mulubhai Dangodra, casado, residente na Rua das Escolas, 24, cave, Bairro da Encarnação, em Lisboa.

2 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

Artigo 7.º

Fica, desde já, autorizada a celebração de negócios jurídicos entre o sócio único e a sociedade, desde que sirvam a prossecução do objecto social.